CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUARIBA-SP

Serviço	**1 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS – REGULAMENTADO PELA LEI N° 2.662 DE JANEIRO DE 2.013**
Descrição	• Fornecimento de benefícios eventuais: auxílio-funeral, auxílio-natalidade; • Fornecimento de benefícios emergenciais: auxílio transporte, auxílio alimentação (na forma de cesta básica), auxílio documentação, auxílio fotografia, segunda via da certidão de nascimento, casamento e óbito, auxílio gás, auxílio aluguel social, fornecimento de pão, leite de soja ou integral. Os Benefícios Eventuais e Emergenciais compõe a Rede de Proteção Social Básica e se destinam ao atendimento em caráter de emergência das necessidades básicas de sobrevivência das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas e cadastradas na pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Quem pode solicitar	Famílias com renda per capita igual ou inferior a 1/3 do salário mínimo nacional ou de acordo com a situação de vulnerabilidade social dos usuários mediante parecer técnico.
Requisitos Necessários	Documentos Necessários para Requerer: RG, CPF e CARTEIRA DE TRABALHO de todos os adultos da casa HOLERITE ou EXTRATO DO BENEFÍCIO INSS CERTIDÃO DE NASCIMENTO (das crianças) CARTEIRA DE VACINAÇÃO
Acesso ao Serviço	Secretaria de Desenvolvimento Social Endereço: Avenida Campos Salles nº. 822 – Centro
Contato	Telefone: (16) 3251-3423 ou (16) 3251-2790 email: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria